CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2008.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de Maio de 2008 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Expedito João Bernardo. Continuando, Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presente constatando a falta do vereador Júlio Cézar Gomes que o Exmo. Sr. Presidente justificou sua ausência devido estar acompanhando um parente no hospitala leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária, que em discussão e votação teve aprovação unânime. Em seqüência, o Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a leitura do oficio 16/2008 do Poder Executivo e do Oficio 78/2008 do Poder Legislativo, Leitura do ofício mensagem 13/2008 enviando o Projeto de Lei 13/2008 que Dá denominação a Escola Municipal localizada na Av. João Pinheiro, 236, B. Brasília, Leitura do ofício mensagem 14/2008 enviando o Projeto de Lei 14/2008 que Dá denominação a Unidade de Saúde localizada na Rua José Batista, 151, B. Brasília, Leitura do ofício mensagem 15/2008 enviando o Projeto de Lei 15/2008 que Dispõe sobre a LDO para 2009, Leitura do ofício mensagem 18/2008 encaminhando o Projeto de Lei 16/2008 que "Autoriza a abertura de crédito especial", Leitura do Projeto de Lei 18/2008 que "Dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 3º e revoga o art. 8º ambos da Lei Municipal 345/2007 que Cria o Conselho Municipal da Juventude". Iniciando a Ordem do dia o Presidente colocou em II discussão e II votação o Projeto de Lei 08/2008 que foi aprovado por unânime, II discussão e votação do Projeto de Lei 10/2008 sendo aprovado pela unanimidade, II discussão e II votação do Projeto de Lei 11/2008 sendo aprovado pela unanimidade. Logo o vereador secretário fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 12/2008 que em discussão e votação teve aprovação unânime, em colocou o Projeto de Lei 12/2008 em I discussão e a vereadora Gisele Keile de Oliveira cito pediu vista ao Projeto de Lei 12/2008, argumentando a necessidade de apresentar uma menda no Art. 3º. Inciso IV. Desta forma o Presidente e os vereadores acataram o pedido de a do referido Projeto de Lei 12/2008, devendo ser este apreciado na próxima sessão. Continuando, o vereador secretário fez a leitura dos Requerimentos 47, 48, 49 e 50/2008 que

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
Pela unanim. Presente
Sala das Sessões 29 05 08
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

em discussão e votação teve aprovação unânime, mas vale ressaltar que nos requerimentos 48/2008 o vereador Afonso de Souza Anselmo explanou que foi muito bom o reforço do pedido e relatou que já havia feito dois pedidos solicitados pelas comerciantes e que não sabe o porque a Telemar não tem interesse e em atender a comunidade e o requerimento 50/2008 obteve a palavra o vereador Afonso de Souza Anselmo proferiu que em seu ponto de vista receber o beneficio em forma de cartão magnético seria bem melhor. O vereador Wilson Ramos de Jesus argumentou que neste período de atraso do fornecimento da cesta básica, alguns funcionários o procurou solicitando que conversasse com o Prefeito para que não implante o sistema de cartão magnético e sim continue com o fornecimento da cesta, devido a alteração no valor dos produtos aumentarem, pois com o cartão o valor será fixo. O vereador Gilmar Cordeiro da Silva proferiu que o objetivo do presente requerimento seria para agilizar o processo de fornecimento da cesta básica, alem de dar o direito do funcionário fazer suas próprias compras no valor do cartão, evitando inclusive o vencimento de mercadorias. O vereador José Gonçalves de Oliveira achou louvável o requerimento, pois com a implantação deste não haverá a necessidade da realização de licitação sendo este o motivo do atraso do atraso da entrega da cesta básica. Usando a palavra o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar explanou que referente o fornecimento da cesta básica, o ideal seria fazer uma pesquisa com os funcionários de qual seria a melhor aceitação, a cesta básica ou o cartão magnético. Também proferiu sobre a discussão o vereador Expedito João Bernardo que em seu ponto de vista o ideal seria agilizar o processo, pois este é um beneficio que objetiva ajudar na alimentação familiar, portanto deve ser mais discutido. Retomando a palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus esclareceu que conforme informações o Poder Executivo o fornecimento das cestas que estão em atraso serão entregues na mesma data . A vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito disse que propôs ao Poder Executivo embutir o valor dos benefícios em atraso no salário, mas foi informada que isso não seria possível e nem legal, alem do mais assinou o requerimento com o Vereador Gilmar devido apenas ser um pedido ao Poder Executivo. A discussão se prolongou por alguns minutos conforme consta na fita K7 da 8ª Reunião Ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, José Gonçalves de Oliveira, Wilson Ramos de Jesus, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Afonso de Souza Anselmo, Júlio Cezar Gomes, conforme gravações contidas na fita K7 da 8ª Reunião Ordinária. Continuando o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por ogvotos
02/06/08
Sala das Sessões
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

presença dos 09(nove) vereadores, conforme no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs10min (dezesseis horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2008.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 06 votos
Sala das Sessões 02/06/08
PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

H./